




Deputado
SIDNEY BERALDO

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

667 de 231021984

Autuado c/ 02 folhas

Ass. 

Publique-se Inclua-se em

por *civis* das

22 fev. 96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº *83* DE 1996.FLS. N.º *01*PROC. *667*

Dá denominação a estabelecimento oficial.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Investigador de Polícia Benedito Olavo Rodrigues Gonçalves de Almeida a Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião da Grama.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Investigador de Polícia Benedito Olavo Rodrigues Gonçalves de Almeida nasceu em Pirassununga em 04-11-47 e iniciou sua vida profissional muito cedo como caminhoneiro e outras funções. Começou a trabalhar muito jovem, sendo criado com muitas dificuldades pois seu pai era funcionário público e sua mãe costureira, morando na cidade de Santa Rita do Passa Quatro. Trabalhou em várias empresas sempre dando assistência a seus familiares.

Olavo foi um ser humano apaixonado pela vida. Nunca encontrava obstáculos para solucionar problemas. Nada o assustava. Era um policial nato.

Extremamente amoroso com seus companheiros de trabalho, ao seu lado sentia-se segurança. Em todas as circunstâncias seu bom humor estava presente. Sempre sorrindo, brincando, mas enérgico no cumprimento do dever, ia contando suas experiências pessoais e de vida policial e assim levava seu dia a dia na polícia de São Sebastião da Grama.

Em seu prontuário funcional consta elogio a nível de Departamento ao Investigador Olavo e demais policiais civis por esclarecimento de crime de latrocínio de grande repercussão social no Município de Espírito Santo do Pinhal.

ENTREGUE A MESA EM:

15 FEV 1996 002495



Deputado
SIDNEY BERALDO

FLS. N.º 02
PROC. 667
OK

No transcorrer de sua vida profissional e pessoal enfrentou situações difíceis e de perigo. Mas, a derradeira missão profissional também fora por uma causa nobre e de repercussão social. Desvendar o misterioso sequestro seguido de morte de que fora vítima um pároco de São Sebastião da Gramma e mais tarde esclarecido. Por volta de 9 horas e 30 minutos do dia 5 de junho de 1995, quando se dirigia pela estrada vicinal de Vargem Grande do Sul e São Roque da Fartura, ocupando o automóvel Santana, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, que o havia cedido para averiguações do grave delito supracitado, os Investigadores de Polícia Benedito Olavo Rodrigues Gonçalves de Almeida e Natal Gaspar Garcia vieram a ser atingidos por um caminhão, guiado imprudentemente. O embate provocou a morte instantânea de Olavo. O motorista culpado foi preso em flagrante, conforme regular inquérito instaurado pela Delegacia de Polícia de Vargem Grande do Sul.

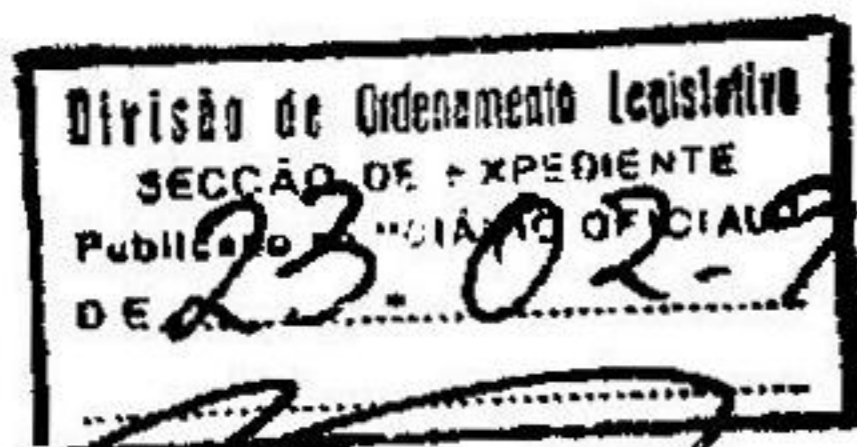
O fato causou tristeza geral no Município de São Sebastião da Gramma e em toda família policial. Foram inúmeros os telegramas de pêsames provenientes de diversos ramos da sociedade e muitas homenagens da imprensa escrita e falada ao policial falecido no estrito cumprimento do dever.

Nos locais onde trabalhou teve presença marcante. Especialmente no Município de São Sebastião da Gramma, onde era o único Investigador de Polícia e mesmo assim a cidade nunca ficou sem sua assistência policial. Apesar da Escala de Plantão rígida amava sua função e em seus plantões sempre reinou a perfeita ordem.

Foi um policial de destaque pelo seu desempenho, sendo um exemplo para as novas gerações da Polícia Civil.

É justa, portanto, esta homenagem que se pretende denominar-se a Delegacia de Polícia de São Sebastião da Gramma e para tanto contamos com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões,



Sidney Beraldo

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura

SDC, 2212/1996

Chefe de Seção

JUNTADA

Seguo juntada us

fl. den: 03

D.O.L. 01/3/1976

[Handwritten signature]

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 14ª à 18ª Sessões Ordinárias (de 26/2 a 1º de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 007/96
[Handwritten signature]

D.O.L. 1º de março de 1996

[Handwritten signature]

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Separação de Poderes
(art. 33, III da "VIII CRJ").
04/ março / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 18, 3, 96

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 19, 03, 96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senh: Dep. Erasmo Dias
com prazo para devolução dentro de 10 dias

21, 03, 96

[Handwritten signature]

Presidente

JUNTADA

Segue juntada parecer do

Relator - C.C.Y. e D.D.I.G.A.T.

com 02 folhas a partir

de 04

S. C. 29/03/96

C.Y.
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 15 de maio

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 83 - 96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Sidney Beraldo

PARECER: E. E. J. - Deputado Erasmo Dias


ASSUNTO: Da a denominação de "Investigador de Polícia Benedito Olavo Rodrigues Gonçalves de Almeida" à Delegacia de Polícia de São Sebastião da Gramma.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

Delegacia de Polícia de São Sebastião da Gramma - fone.
0196 - 46 1242 - Delegado Antonio Carlos.

CONCLUSÃO: Segundo essas fontes de pesquisa, a Delegacia de Polícia de São Sebastião da Gramma, ainda não possui denominação patronímica.


 Silvia R. S. Rogeri
 Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

